



---

---

## ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 29-3-1946

(Considerada de Utilidade Pública — Lei 765/52)

Sede própria: Avenida Franklin Roosevelt, 59

13.º — Sala 1.310 — CEP: 20021

Caixa Postal 4.978 — Tel. 252-7845

(EDIFÍCIO PORTUGAL)

Rio de Janeiro — Brasil



---

---

## Departamento de Divulgação

BOLETIM INFORMATIVO N.º 274 — RJ. — SETEMBRO/OUTUBRO DE 1978

IMPRESSO

DESTINATÁRIO:

~~PORTO ALEGRE~~  
JACINTHO FRANCISCO TARGA  
RUA ANDRÉ BELO, 603  
PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL

90000



Colega:

Levamos até você a conclusão do brilhante artigo sobre a Lei n.º 6503/78, de autoria do ilustre Prof. Antônio Boaventura da Silva, cuja publicação iniciamos no Boletim n.º 273. Ele deve ser lido com atenção e ser usado em favor de nossa causa. E mande-nos sua opinião, sobre ele.

A Diretoria

**POBRE EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA**

Artigo do Prof. Dr. ANTÔNIO BOAVENTURA DA SILVA

(Conclusão)

Certamente que uma tão ampla conceituação, esposada por uma Federação de âmbito mundial e pela própria UNESCO, não poderia se coadunar com as facilidades oferecidas aos jovens pela nova Lei, a pretexto dos mais variados motivos, para a concessão de dispensa de uma atividade que eles próprios ainda não sabem quão vital para a sua própria existência.

A propósito do assunto e no intuito de uma melhor compreensão do valor e importância do mesmo, vamos oferecer um exemplo típico, dentre muitos, dessa falta de informação e da insensibilidade que, a respeito, caracterizam os currículos universitários:

“Certo cirurgião de projeção nacional, membro de famosa equipe de transplante cardíaco, confessou nobremente, em uma de suas conferências, que seu entusiasmo pela atividade física foi despertado de uma maneira “sui generis”. Como médico de duas instituições que se localizavam a mais ou menos 400 m uma da outra, distância essa que, por força de suas funções, percorria várias vezes por dia, utilizando seu automóvel, viu-se de uma hora para outra obrigado, com o evento dos automóveis, a deixar de usá-lo por não encontrar e para não perder vaga no estacionamento. Nessas condições viu-se obrigado a percorrer a referida distância a pé e aceleradamente, pela constante premência de tempo. Ao fim de alguns meses, começou a notar uma melhoria geral de sua condição física e orgânica e de sua disposição espiritual, repercutindo favoravelmente, inclusive, na sua habilidade cirúrgica. Analisando então essa “surpreendente melhoria”, veio a certificar-se do fator responsável, ou seja, “as caminhadas realizadas diariamente (regularidade ou frequência do exercício), muitas vezes ao dia (quantidade ou duração do exercício) e de forma acelerada (intensidade do exercício)”.

Sinceramente, entendemos ser desapontante o acontecimento de fatos como esse, ainda em nosso século, quando por um lado se procura o milagre do transplante cardíaco, em verdadeira batalha científica para amenizar a maior “causa-mortis” de todos os tempos e, por outro, despreza-se justamente a Universidade, berço da cultura, em cujo meio dever-se-ia sustentar a batalha pela saúde física e mental, que poderia se constituir no maior fator preventivo e de combate aos grandes flagelos resultantes da sedentariedade e da crescente tensão da vida moderna.

Como consequência dessa omissão de caráter cultural e em que pese a autenticidade das raras realizações em prol da implantação da Educação Física e Esportiva na esfera universitária, a maioria delas tem-se destacado pelo seu caráter promocional e imediatista, cujos responsáveis, adeptos da “promoção pelo esporte”, não conseguem ocultar seu incontinente interesse pela “vitória esportiva a qualquer preço” e pelos “destaques atléticos”, cujos resultados, em face dos investimentos comerciais geralmente implicados, possam ser considerados “amplamente compensadores” para a instituição que dirigem.

Via de regra, infelizmente, a Educação Física e Esportiva, geralmente imposta pela Legislação, vem sendo recebida e tolerada no Setor Universitário, como verdadeira “filha ilegítima” e desse modo “apoiada simbolicamente”, como “atividade meramente auxiliar de entretenimento e distração”, tantas vezes considerada por administradores e diretores, “incompatível com as atividades acadêmicas e culturais” e “jamais tida dentre as necessidades primordiais de uma Universidade”.



Tal pobreza de conceituação da atividade física e esportiva resulta da absoluta falta de informação nos meios universitários, da falta de conhecimento e da incompreensão quanto ao seu valor, importância e necessidade fundamental para a vida.

Assim sendo, profissionais de nível universitário, provenientes de todas as Áreas de Ensino — mesmo da Educação, da Saúde e da Medicina — jamais têm demonstrado qualquer sensibilidade para os assuntos da Educação Física, Esportiva e Recreativa, indício seguro de que seu cabedal cultural não encerra informação, conhecimento ou experiências suficientes para valorizar essas atividades sequer como compensação de seu próprio dispêndio de energia mental, acarretado pelas atividades acadêmicas, e muitos menos como prevenção ou mesmo compensação de suas próprias deficiências físicas e orgânicas, para não falar das psíquicas.

Por todos esses motivos, ressaltam-se as responsabilidades das Escolas de Educação Física dentro das instituições universitárias, cumprindo-lhes liderar campanha de informação de cunho científico e cultural, em favor da Educação Física no Setor Universitário.

Eis porque, como docente da área de Educação Física e já com 42 anos de trabalho, sério e despretenciosamente oferecido ao Estado, não pudemos nos conformar com uma "exposição de motivos" (n.º 372) tão sintética para tão profundas alterações no espírito da legislação específica e tão largas consequências para a formação física e esportiva da juventude deste País.

Com todo respeito que nos merece o Legislador e a cuja cultura rendemos a nossa homenagem, pedimos licença para discordar especialmente do espírito com que pretende justificar a inclusão do item "6", Artigo 1.º, da Lei n.º 6.503, a saber: "Dentre esses alunos, todavia, não foram arroladas as mulheres que tenham prole, inclusão que, de todo, parece justificar-se por si mesma...".

Meus Deus, onde está a razão, para "justificar-se por si mesma?"

Como humilde mestre-escola, intendemos, contrariamente, que justamente em virtude dos filhos é que toda mãe necessita oportunidade para ouvir ensinamentos e sentir experiência que poderão vir a ser úteis no processo de crescimento e desenvolvimento de seus próprios filhos e até para si próprios, antes e depois do parto.

Porque, dentre as inúmeras disciplinas curriculares, somente a Educação Física deva ser tornada facultativa, justamente sendo a única que toma apenas 30 horas/aula em um semestre letivo, nos 4 ou 6 meses do ciclo de estudos de uma aluna, quando sabemos que, somente em uma semana, essa mesma aluna tem aproximadamente 30 horas/aula de outras disciplinas? Essas 30 horas "por semana", durante todo o ciclo de estudos (4 a 6 anos), não prejudicam a aluna mãe, mas as 30 horas de Educação Física tomadas em "4 ou 6 anos", essas sim são consideradas prejudiciais!

Pobre Educação Física Brasileira!

Acaso estaria admitindo o legislador que, em nossa era, as alunas têm filho cada um ou dois anos? Acaso supõe o legislador que a Educação Física, no Ensino Superior vem se realizando obrigatoriamente durante todo o ciclo de estudos e não apenas um ou dois semestres?

Se os próprios Órgãos Oficiais Especializados, corroborados por toda a Imprensa escrita, falada e televisada, procuram apregoar o esporte como fator de saúde, de educação e de cultura, onde está a coerência da limitação dos seus benefícios, por Lei, segundo a idade, o estado civil e o regime do estudante?

Acaso se desconhece que os objetivos da Educação Física Militar, nada têm a ver com os objetivos culturais e sociais que precisam ser atendidos pela Universidade?

Acaso o estudante de Curso noturno, que trabalha (ou disser que trabalha) em jornada de 6 horas, não precisa reunir em sua bagagem cultural e profissional, informação suficiente sobre a atividade física, para, como futuro profissional, se por igualmente em condições de ser mais útil aos seus semelhantes? E por que não serem também dispensados da Educação Física, os alunos de curso diurno, que tenham idêntica jornada de trabalho noturno? Não estariam em igualdade de condições dos de curso noturno?



Acaso desconhecem os legisladores que o cansaço provocado pelo trabalho intelectual, poderá ser agradavelmente compensado, suavizado ou eliminado pela atividade física adequada e regular? Não, não acreditamos que desconhecem, mas não temos dúvida de que não acreditam e não são sensíveis a essa verdade, justamente por falta de experiência.

Acaso os atestados médicos, geralmente fornecidos para fins de dispensa em Educação Física têm correspondido em sua autenticidade? Não estarão constituindo-se, desse modo, em fator moralmente deseducativo? Acaso se desconhece que as dispensas dessa natureza têm ultrapassado a 60% no Ensino Superior (Antes da Lei!!!)?

Estariamos dando exemplo digno àqueles alunos que, dignamente, não se aproveitam de atestados dessa natureza? Estariamos sendo justos com eles ao aceitar tais documentos, indiscriminadamente, como soe acontecer?

Não deveriam ser justamente os casos de insuficiência física, os primeiros a merecer maior atenção da Universidade, através de orientação em Atividades Físicas Especiais?

Acaso, finalmente, não estaremos demonstrando com tal procedimento, aos olhos dos próprios alunos, a nossa maior desconsideração, o nosso maior descaço, o nosso maior desprezo por uma atividade educacional e formativa que merece melhor conceito e que a ciência, nos países desenvolvidos, têm podido demonstrar tão indispensável quanto a própria alimentação e o repouso, para o desenvolvimento e a conservação de uma vida mais completa e da própria dignidade física que todo cidadão deve merecer e cultivar?

A julgar pelos termos do artigo 2.º da Lei em aprego, não terá paradeiro a ampliação dos "motivos" para tornar cada vez mais facultativa a prática da Educação Física. Os seis motivos constantes da Lei ainda não foram suficientes. Procuram-se novos motivos! Quem se habilita a apontá-los?

Pobre Educação Física Brasileira!

Não seria mais educativo, mais sério, mais proveitoso, mais simpático e, sobretudo, mais honesto, torná-la facultativa no Ensino Superior?

Ao tempo de concluir este autêntico "desabafo", transcrito com a melhor intenção, eis que nos chega às mãos recorte de um jornal de Brasília, de 25 Janeiro, intitulado "EDUCAÇÃO FÍSICA VAI SER INTENSIFICADA NA ESCOLA" e onde se lê inicialmente: "O Ministro da Educação encaminhou, ontem, aos governadores dos Estados e aos Reitores de universidades federais, ofício solicitando todo empenho daquelas autoridades para a intensificação da prática de desportos e educação física entre os estudantes de 1.º e 2.º graus e universitários".

Meu Deus, onde está a coerência entre as determinações da recente Lei das dispensas em Educação Física e as recomendações de empenho acima referidas?

**POBRE EDUCAÇÃO FÍSICA BRASILEIRA!**

São Paulo, 13 de Fevereiro de 1978.

a) **PROF. ANTÔNIO BOAVENTURA DA SILVA**  
Delegado Regional da FIEP

#### **NOTÍCIAS:**

##### **A Diretoria Informa:**

1 — A diretoria da APEF-RIO estará reunida nos dias 29 de setembro e 25 de outubro, às 16 horas, em sua sede.

2 — Fundada no Rio a Associação de Apoio e Desenvolvimento do Esporte Amador; entre seus objetivos está o de "prestigiar e desenvolver a Educação Física" em nosso Estado. Seus dirigentes já se colocaram à disposição da APEF-RIO para divulgação de nossas atividades em seu jornal e nos programas de rádios e televisão que pretendem lançar brevemente.

3 — Pela passagem do "Dia do Professor de Educação Física" a APEF-RIO recebeu cumprimentos de Guanabara Diesel S.A., Ótima Veículos S.A., Comércio e Indústria Induco S.A. e Casas da Banha e Mercê S.A. — Gratos.



4 — *Atenção colegas*: a APEF-RIO mantém o seu propósito de batalhar pela criação dos Conselhos Federal e Estaduais dos Titulados em Educação Física e Desportos. Brevemente faremos um contacto com nossas co-irmãs dos Estados visando um trabalho em conjunto, naquele sentido.

5 — *E, mais uma vez, atenção colega*: — divulgue a sua APEF-RIO, faça de seu colega de trabalho mais um novo associado nosso. Participe das atividades de sua Associação, traga-nos o seu apoio e sua crítica.

6 — *Um agradecimento muito especial*: A APEF-RIO agradece, sensibilizada, ao colega Prof. Esteves e sua esposa Marlene, ao Maestro Scarambone e Sra. Léa Scarambone, dirigentes do "Buffet Classe A", pela amabilidade e requinte com que receberam os Professores de Educação Física durante as comemorações do "Dia do Professor de Educação Física".

#### **Notícias da FIEP — (FEDERATION INTERNATIONALE D'EDUCATION PHYSIQUE):**

#### **O QUE A FIEP OFERECE A SEUS PARTICIPANTES**

O serviço regular do Boletim FIEP, que traz uma documentação de caráter internacional, realmente excepcional.

- Múltiplas possibilidades de informação científica, técnica e pedagógica e de aperfeiçoamento profissional, pelos seus congressos e cursos internacionais. Prioridade de admissão e taxa de inscrição reduzida são geralmente proporcionadas para essas reuniões, aos membros da FIEP.

- Uma facilidade de intercâmbio cultural e de relações internacionais amigáveis, de ajuda eventual e de conselhos para uma permanência no estrangeiro, graças à sua organização administrativa internacional e a seus delegados em 78 países.

- As alegrias espirituais — que não são de se menosprezar — do combate comum, numa grande equipe internacional:

- para reunir as boas vontades, a fim de se esforçar por conservar no esporte os valores educativos que ele traz em si e que parecem — que pena! — cada vez mais ameaçados.

- Filie-se à FIEP, colega; através de seu boletim você toma conhecimento dos mais importantes eventos mundiais sobre Educação Física e Esportes. Há neles, também, excelentes trabalhos técnicos de autoria de renomados especialistas. Para sua filiação, procure seus representantes no Rio: —o Delegado Regional, Professor Manoel José Gomes Tubino, na Universidade Gama Filho, e a Delegada Adjunta, Professora Maria Luiza Amaral, na APEF-RIO.

- As anuidades da FIEP, são as seguintes para 1978: **membro individual** — Cr\$ 135,00 — **membro coletivo**: Cr\$ 270,00. Procurem os Delegados da FIEP para a renovação de sua assinatura.

O Boletim n.º 01/7 já saiu e está sendo distribuído; o de n.º 02 está sendo composto na gráfica, brevemente chegará às mãos de nossos filhos.

#### **S E C R E T A R I A :**

1) **Horário da APEF-RIO**: — nossa Associação está funcionando, normalmente, de 2a. a 6a. feira, de 13 às 17 h. Para atender o colega associado, ou qualquer outro que nos honre com sua visita, há sempre um Diretor, além do nosso funcionário administrativo.

2) **Mantenha atualizado o seu endereço**. A ECT tem devolvido vários Boletins por não encontrar, nos endereços registrados, os seus destinatários.

3) **Recebemos e agradecemos**: — Perspectiva Universitária ns. 102 a 106 — Revistas de maio/junho e de julho/agosto e Boletins mensais de setembro e outubro do Social Ramos Clube — Boletim "O Ensino" n.º 3, do Inst. Professores Públicos e Particulares — Boletim Informativo n.º 14 da Diretoria de Esportes de Minas Gerais — Jornal da ASCB ns. 105 e 106 — Folha do Professor n.º 74, do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro — Revista "Desportos" ns. 23 e 24 — APCE-Jornal n.º 7 — Informativo USEM-RJ n.º 26 — Boletim UERJ n.º 146. — Gratos.



## TESOURARIA:

1) **AUMENTO DA ANUIDADE SOCIAL:** — a APEF-RIO é parte de toda uma comunidade que sofre, dia a dia, os constantes aumentos do custo de vida. Por esta razão, vimo-nos obrigados a solicitar a aprovação do Conselho Fiscal para o aumento da anuidade social, para que pudéssemos atender aos encargos financeiros da APEF-RIO, encargos esses mensais e inadiáveis: — impostos e taxas (predial, água, lixo), contas de luz e telefone, taxa de condomínio, que será acrescida enormemente este ano com a mudança das caixas de luz e força do edifício, remuneração do funcionário, incluindo os pagamentos de INPS e PIS, correspondência e despesa com a confecção do nosso Boletim, e com a aquisição de material de secretaria e de limpeza. Além disso, toda a programação cultural e de defesa de classe, a ser desenvolvida pela APEF-RIO, dependerá de recursos financeiros disponíveis em caixa. **Contamos com a compreensão de todo o quadro social.**

2) **A nova taxa social:** — a partir de janeiro de 1978, é esta a nova taxa devida pelos associados da APEF-RIO:

— **mensalidade:** Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), que poderá ser paga por semestre (Cr\$ 120,00) ou por ano (Cr\$ 240,00), para os sócios contribuintes, correspondentes e estagiários;

— os sócios proprietários pagarão Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por mês, sendo Cr\$ 60,00 por semestre ou Cr\$ 120,00 por ano.

3) O colega que já é professor do Estado poderá descontar em folha a sua anuidade. Venha, pois à APEF-RIO assinar a autorização para esse desconto; ficará mais fácil para você e para sua Associação.

4) Você que, ainda, não é professor do Estado: — visite a sua Associação e salde o seu débito. Se seus inúmeros afazeres impedem essa visita, telefone e diga onde pode ser procurado; a APEF não tem cobradores, mas um dos diretores irá ao seu encontro, prazerosamente.

5) Ao colega sócio-correspondente solicitamos que envie sua contribuição social através de cheque nominal ou ordem de pagamento a favor da Associação dos Professores de Educação Física do Rio de Janeiro, no valor da anuidade (Cr\$ 240,00) ou do semestre (Cr\$ 120,00, cada semestre). O recibo de quitação será enviado pelo Correio.

## DEPARTAMENTO CULTURAL

1 — **Prêmio Professor Manoel Monteiro Soares:** — já em fase de julgamento. O resultado será divulgado pela imprensa e a entrega do prêmio ao vencedor — no valor de Cr\$ 10.000,00 — será feita em solenidade a se realizar na sede da APEF-RIO, às 18 horas do dia 6 de novembro próximo. Integram a Comissão Julgadora as seguintes associadas da APEF-RIO e da ABDE: *Profa. Maria Pastora de Araujo* — Professora de Educação Física do Estado, Diretora do Colégio Estadual Amaro Cavalcanti, Professora de Didática da Faculdade de Educação Física da Universidade Gama Filho, titulada em Mestre em Educação pela UFRJ; *Profa. Ramilda Collares Quitete de Moraes* — Licenciada em Educação Física e Pedagogia, titulada Mestre em Educação pela UFRJ e Mestre em Psico-Pedagogia pela UFF, Docente-Livre na área da Educação na UFF, com curso de pós-graduação em Orientação Educacional e tendo lecionado "Atividades de Grupo" na Faculdade de Serviço Social da UERJ; — *Professora Ondina D'Arezzo Costa Velho:* Licenciada em Educação Física e em Pedagogia, área de Supervisão Educacional, Técnica de Educação Física do Estado, ex-Diretora da Divisão de Recreação do Departamento de Educação Física e Desportos do Estado da Guanabara.

2 — **Curso de Folclore Luso-Brasileiro:** — será realizado no período de 20 a 27 de novembro próximo, com a participação de instrutores das Casas dos Lafões e dos Poveiros. A Profa. Margarida Ferreira da Cunha, nossa Diretora Cultural e coordenadora do curso, acrescentará ao programa algumas das danças por ela pesquisadas durante o curso internacional que frequentou em julho último, na Áustria. Inscrições abertas na APEF-RIO até o dia 14 de novembro, no horário das 13 às 17 horas. **Taxa única de inscrição:** Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). —



3 — *Curso de Treinamento de Técnicos do Esporte para Todos*: — terceiro período da programação da DED-MEC, estará sendo realizado, aqui no Rio, no período de 15 a 28 de outubro, no Colégio Assunção, em Santa Tereza. Participam do curso, como entidades convenientes junto ao DED, a APEF-RIO e a Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ. Os dois períodos anteriores foram realizados em Salvador e São Paulo.

## DEPARTAMENTO SOCIAL

1 — *DIA DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA* — 27 de setembro — Coroadas de êxito as comemorações do *nosso dia*. Foi uma grande festa de conagração, um encontro de amigos, uma alegria total.

A APEF-RIO foi feliz em sua decisão de entregar aos cuidados do colega Prof. José Esteves de Oliveira e da Sra. Léa Scarambone, diretores do *Buffet Classe A*, a organização do nosso almoço de confraternização. Eles superaram em esmero, requinte e sofisticação a expectativa. Verdadeiramente, um *serviço classe A*. Iniciando a festa, às 13 horas, foi servido um fino coquetel seguindo-se um churrasco de primeira. Inovando, a sobremesa foi servida em "buffet", no salão, acompanhada de novos "drinks". Teve lugar, então, um sensacional "embalo" ao som do piano do Maestro Scarambone; e muitos foram os "cantores" e "travoltinhas" que, descontraídos, se exibiram. A animação foi geral, com destaques para o desempenho de Elzinha, Marlene, Zuleika, Gessy, Aleth, Martinha, Hélio, Barbosa, Luiz, Tito, Ney, Mauro e Geraldo. No consenso geral, a nota dez em animação foi dada a Gessy e Luiz, nossos colegas de Petrópolis.

No tradicional sorteio, com valiosos prêmios, inclusive as estadias oferecidas pela SOSETE nos hotéis de Lambari, Petrópolis, Vassouras e São Lourenço, foram contemplados os colegas: Rosa Marina, Elyta Seidl, Margarida Cunha, Alzira Vinagre, Ruth Bittencourt, Ney Sodré, Barbosa, Renato Brito Cunha.

A APEF-RIO agradece a participação descontraída e alegre e os cumprimentos da Deputada Lygia Lessa Bastos, do Deputado Frederico Trotta, da Profa. Laudimíia Trotta, Presidente do Instituto de Professores Públicos Particulares, da Profa. Maria Pereira de Queiroz, Presidente da Associação Brasileira de Recreação. Embora não tendo podido participar de todo o nosso programa, a Profa. Maria Augusta Joppert, Presidente da Associação dos Educadores de Música esteve lá, rapidamente, para levar o seu abraço e o dos colegas de Música aos Professores de Educação Física.

A lamentar, apenas, a sentida ausência dos companheiros lotados na Coordenadoria de Educação Física da SEEC, que não foram liberados pela direção.

2 — *XXII JOGOS OLÍMPICOS MOSCOU/1980*: — A *Giro Turismo Ltda.*, com sede em São Paulo, única representante no Brasil dos organizadores da Olimpíada de Moscou, já está promovendo as inscrições dos interessados, oferecendo várias opções e facilidades. Representa a *Giro Turismo Ltda.*, aqui no Rio, nossa colega e associada *Profa. Berenice Salazar Figueira* que está à disposição dos colegas para quaisquer informações e para inscrever os que pretendem assistir àquele magno evento desportivo. Se você está interessado, colega, telefone para Berenice (Tel. 275-7976) que ela irá ao seu encontro. Em tempo: a *Giro Turismo* é de propriedade de uma colega de Educação Física; vamos prestigiar a nossa classe!

3 — *O Rodrigo* chegou: — sabem de quem se trata? De um lindo garotão, nascido no dia 2 de agosto último, filho de nosso colega Antônio Pires e de sua esposa Raimunda. Nossas felicitações aos papais orgulhosos!

4 — Nosso próximo passeio será no último domingo de novembro, dia 26, em *Visconde de Mauá*. A taxa única de inscrição é de Cr\$ 260,00 para adultos e de Cr\$ 80,00 para crianças até 6 anos de idade, não ocupando lugar no ônibus especial. A taxa inclui o transporte e o almoço. Venha fazer a sua inscrição na sede da APEF-RIO até o dia 18 de novembro; são apenas 30 (trinta) vagas.



## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

1) **Convênios:** — a) A APEF-RIO assinou convênio com o **Laboratório de Patologia Clínica, do Dr. Raphael Achilles Cali**, através do qual nossos Associados e seus dependentes podem beneficiar-se em exames de laboratório, de preços especiais. É necessária a apresentação da carteira social da APEF-RIO. O laboratório está situado no Largo São Francisco, 26 — Grupo 1110 — Edifício Patriarca — Centro.

c) **DR. JORGE CÉLIO DANTAS BARBAS** — Especialista em rinite faringite alérgica e doenças da pele — também oferece consultas especiais para os associados da APEF-RIO e seus dependentes, no consultório à Rua Conde do Bonfim, 232 - s/309 - Tijuca.

c) A APEF-RIO assinou novo convênio em benefício de seus associados. Agora é com a **SOSETE — Representações de Hotéis e Turismo Ltda.**, com sede na Avenida Almirante Barroso, 139-A, que ofereceu ao associado da APEF-RIO o «Plano de Férias Financiadas SOSETE», com pagamento em até 10 prestações mensais, sem entrada, e com o primeiro pagamento 30 dias após as férias. Há também excursões de fins de semana, a preços especiais. É tempo de você ter mais alegria e satisfação em suas férias. Procure a SOSETE que tem as melhores opções a lhe oferecer.

2 — Se você está interessado em proporcionar uma proteção inteligente para sua família, estude os Planos de Previdência da Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil — APLUB. Procure o *Sr. Heitor Rocha*, Assistente da APLUB, pelos telefone 263-7322 ou 397-5479 (res.). Identifique-se como sócio da APEF-RIO.

3 — *Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial:* — se você precisar de um profissional de gabarito, nessa área, dê preferência ao nosso colega e associado *Prof. Hélio da Silva Pereira*. Faça contato com ele através do telefone da APEF-RIO.

4 — *Buffet Classe A* — Rua Barão de São Francisco, 322 — Especial serviço para casamentos, aniversários, comemorações de fim de ano, de formaturas, jubileus, etc.. Sob a direção do Prof. José Esteves de Oliveira e Sra. Léa Scarambone, a certeza de um esmerado e requintado atendimento.

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECREAÇÃO (ABDR)

“Construa um mundo melhor através da Recreação”.

1 — *Evidência.*

*Aniversário da ABDR — 21 anos!*

A Associação Brasileira de Recreação — ABDR, viu passar galhardamente o seu Vigésimo Primeiro aniversário de fundação, no dia 12 de setembro.

Entidade que anteviu todos os problemas atuais aos quais se referem a processos educativos e sociais nesse emaranhado progresso tecnológico, de explosão demográfica, danificação ecológica e tantos outros temas da moda, que tanto surpreendem o homem como o deprimem e o deixam estarrecido diante desses fatos da nossa Civilização, tão tumultuada e tão contraditória.

Da criança ao jovem, do adulto ao idoso, do mais simples empregado ao mais alto graduado, enfim de todas as camadas sociais, a ABDR se preocupou, e dentro dos seus Estatuto e Regimento Interno traçou normas e diretrizes para programação de *atividades recreativas*, as mais variadas possíveis, destinadas ao Tempo Livre, às Horas de Lazer ou às Horas de Folga.

A ABDR vem acompanhando toda a evolução técnico-científico-social dada a todas as conotações da Política do Lazer. Na medida do possível está dando o seu recado.



Encontros, Reuniões e Cursos, estes, destinados a diversificadas áreas, têm sido sua constante, mas, ela sabe, que muito mais precisa ser realizado. *Cargo e Função de Recriador* é no momento a sua meta prioritária, conforme é do conhecimento de todos, através do Boletim da *APEF-RIO*, ofícios, cartas, convites, etc. Para tanto, contamos com a sua colaboração prezado sócio e amigo!

## 2 -- Dia do Professor de Educação Física

A comemoração do dia do Professor de Educação Física desse ano teve seu ponto alto no *almoço de confraternização*. A fidalguia dos proprietários do "BUFFET CLASSE A", situado numa bela casa (com quintal e árvores; pasmem os nossos leitores!), o menú altamente sofisticado, a descontração de todos os professores, seus familiares e amigos, proporcionaram a todos, a grande oportunidade de participação. Ao final os presentes tiveram tempo e lugar para se expressar no seu bel-prazer! O nosso querido amigo Professor Barbosa, de longe, deu uma verdadeira representação artístico-teatral. O nosso colega — Professor José Esteves de Oliveira, dirigente do "Buffet Classe A", fechou as comemorações brindando a *APEF-RIO* com uma taça de Champagne Francês!

A Presidente da *APEF-RIO* — Professora Maria Luiza Amaral, os nossos parabéns, extensivos a todos os membros da Diretoria, pelo tão feliz evento proporcionado a todos nós.

## 3 — Internacionais

A nossa sócia — Engenheira Clara Perelberg Steinber — diretora da firma construtora *SERVENCO*, juntamente com a Engenheira Rosalina Brand e a Psicóloga Riva Bauzer, também nossas sócias, apresentou um *trabalho* intitulado "Recreação sem sair de casa" à 7a. Conferência da Associação Mundial de Play-ground, realizada em Ottawa — Canadá, na 2a. quinzena de agosto p.p. O referido *trabalho* tem como objetivos principais a Recreação nos Prédios e a Necessidade de Planejamento entre arquitetos, recriadores, psicólogos, etc. Foi ainda acompanhado de um filme especialmente feito para tal, realizado nos Prédios construídos pela *SERVENCO*.

A *ABDR* sensibilizada parabeniza as nossas distintas sócias, que tão bem compreendem os valores da Recreação!

## 4 — Novos sócios

Apresentados pela nossa Diretora Cultural — Professora Maurette Augusto, tornaram-se sócios da *ABDR* os seguintes: Fernando Campos de Souza Freitas, Proi. de Educação Física; Deborah Fonseca Estácio da Silva e Lúcia Maria Curvello Studart, ambas Professoras de Pré-Escolar e Universitárias; Denise Martins Bloise, Professora de Pré-Escolar.

## 5 — Correspondência

Recebemos e agradecemos:

Da Deputada Lygia Lessa Bastos e da Assistente Social — Maria Rita Duarte, telegramas de felicitações pelo aniversário da *ABDR*; revistas — *Desportos* — Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes; convite para a *Mostra de Cultura Popular* (aspectos das manifestações artísticas de nosso povo) do *SESC-RIO-Regional*.

## 6 — Caro Sócio

Estamos aguardando sua colaboração no sentido dos nossos trabalhos, nossas aspirações, nossas lutas em prol dos nossos objetivos comuns e também no acerto da *anuidade* junto à tesouraria. Venha participar com a *ABDR*! Nossos agradecimentos.

Solidarize-se com a *ABDR*!



